
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos.

INEXIGIBILIDADE: 008/2024

PROCESSO: 02020324

NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0016-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA – TELEMAR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Lucrécia/RN, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:D6C5B614

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2024. Edição 3223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>